

ERRATA 2

PROCESSO Nº: 5758/2024

Considerando o EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Afonso Cláudio - FMS e o Instituto De Consciência Antidrogas – ICAD, publicado no DOM/ES Edição nº 2.480, data de 22/03/2024 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio na data de 22/03/2024, bem como a Errata nº 1 publicado no DOM/ES Edição nº 2.526, data de 05/06/2024, esta Municipalidade, por meio do FMS vem a público realizar a ERRATA de Publicação para a correção do objeto/finalidade do repasse conforme segue:

ONDE SE LÊ:

O Fundo Municipal de Saúde através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os **termos do art. 30, inciso VI c/c art. 32 da Lei nº 13.019/2014, e art. 9º IV c/c art. 11 do Decreto Municipal 384/2017**, torna pública à **Dispensa de Chamamento Público**, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA ANTIDROGAS – ICAD**, com sede Rodovia BR 484, s/n, Km 07, “Ecoestação” Bairro Zona Rural, Distrito Sede, Afonso Cláudio/ES, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecido em plano de trabalho, qual seja, aquisição de material permanente e serviços de terceiros, necessários à construção de uma Farmácia, novos alojamentos e um alojamento adaptado para portadores de necessidades especiais, em prol da continuidade e melhoria na oferta das atividades e ações no Serviço de Acolhimento e Tratamento ofertado a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas atendidas pelo ICAD, e tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com ações que envolvem a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais), conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 5758/2024.

LEIA-SE

O Fundo Municipal de Saúde através de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais em consonância com os **termos do art. 30, inciso VI c/c art. 32 da Lei nº 13.019/2014, e art. 9º IV c/c art. 11 do Decreto Municipal 384/2017**, torna pública à **Dispensa de Chamamento Público**, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO DE CONSCIÊNCIA ANTIDROGAS – ICAD**, com sede Rodovia BR 484, s/n, Km 07, “Ecoestação” Bairro Zona Rural, Distrito Sede, Afonso Cláudio/ES, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecido em plano de trabalho, qual seja, aquisição de material permanente e serviços de terceiros, necessários à construção de uma sala de armazenamento de suprimentos em geral, englobando insumos, medicamentos em uso pelos residentes, os quais os familiares entregam nossa instituição acompanhados da correspondente prescrição médica. Bem como, construção de novos alojamentos e um alojamento adaptado para portadores de necessidades especiais, em prol da continuidade e melhoria na oferta das atividades e ações no Serviço de Acolhimento e Tratamento ofertado a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas atendidas pelo ICAD, e tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com ações que envolvem a transferência de recursos financeiros, **no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 5758/2024.

Afonso Cláudio, 28 de junho de 2024.

CAROLINA DIAS GOMES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde